

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (C.O.F.)

PROCESSO Nº: 0721/2020

PROPONENTE: Ver. Ademir Ornel

DATA DA ENTRADA: 03/02/2020

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- () PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- (X) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- () PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- () VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

EMENTA: Fica destinado 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, instituídos pela Prefeitura do Município de Pelotas, às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, e dá outras providências.

PARECER

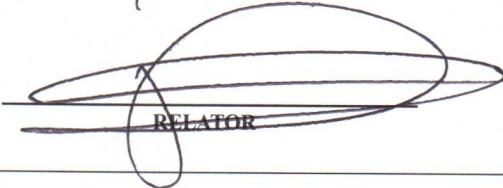
QUANTO À TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (situação referente a adequação financeira e orçamentária),

SOLICITO PARECER JURÍDICO

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, 18 de FEVEREIRO de 2020


RELATOR

PLENÁRIO DA C.O.F.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2020.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO